

**CERTIDÃO****REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

Bel. Terezinha Thalheimer Moraes - Oficial

Bel. Joslaine Valzelir de Menezes Santos - Substituta

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097725.2.0045735-57

45735
MATRÍCULA**Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 28 DE Setembro DE 2018.

FLS.

MATRÍCULA

01

45735

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade, no lugar denominado Jardim dos Plátanos, medindo 8,85 metros de frente para a rua Leonilde Bonani Cunha, distando 25,00 metros da esquina da rua K do Loteamento; pelo lado direito de quem olha o imóvel de frente mede 30,00 metros e linda com o lote 16 de propriedade de Jardim dos Plátanos Empreendimentos Imobiliários Ltda.; pelo esquerdo mede 30,00 metros e linda com o lote 18; nos fundos mede 8,85 metros e linda com o lote 24, ambos de propriedade dos Jardim dos Plátanos Empreendimentos Imobiliários Ltda.; perfazendo um total de área de 265,50m², localizado no Setor 18, Quadra 12, Lote 17 do Cadastro Imobiliário da Cidade, Quadra L do Mapa.

PROPRIETÁRIA: JARDIM DOS PLÁTANOS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, desta cidade, registrada na Junta Comercial do Estado nº 432.0002.280/60 e CGC/MF nº 87.013.553/0001-67.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 de Registro Geral, Matrícula 37.097, sob nº AV-5-37.097, em 28 de Setembro de 2018.

PROTOCOLO: nº 167712, de 18/09/2018.

PROTOCOLO: nº 167712, de 18/09/2018.

E=R\$23,60. Selo: 0547.01.1700001.69933 - R\$1,40; 0547.03.0700003.68160 - R\$2,70

A Substituta: Joslaine Valzelir de Menezes Santos

AV-1-45.735 - Sant'Ana do Livramento, 17 de Novembro de 2020.

RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA: Certifico que, conforme faculta-me a Lei e nos termos do Art. 235-A da Lei 6.015/73, regulamentado pelo Provimento 89/2019 - do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que instituiu o Código Nacional de Matrícula (CNM), que corresponde à numeração única das matrículas imobiliárias no âmbito nacional, fica averbada a nova numeração desta matrícula para: **09772.2.0045735-44**.

Protocolado sob nº 178487, em 13/11/2020.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.1700003.54981 - NIHIL; 0547.04.0700003.62788 - NIHIL

A Substituta: Joslaine Valzelir de Menezes Santos

AV-2-45.735- Sant'Ana do Livramento, 17 de Novembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que, conforme Ofício nº 235/2020, da Exmª Srª Drª Carla Barros Siqueira Palhares, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, expedido em 19 de Outubro de 2020, dos autos do Processo de Execução Fiscal do Município nº 025/1.14.0004345-7 (CNJ: 0008625-98.2014.8.21.0025), arquivado neste Ofício, fica INDISPONÍVEL o imóvel constante desta matrícula.

Protocolado sob nº 178487, em 13/11/2020.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.04.0700003.62789 - NIHIL

A Substituta: Joslaine Valzelir de Menezes Santos

AV-3-45.735- Sant'Ana do Livramento, 15 de Outubro de 2021.

RESTRICÇÃO JUDICIAL: Certifico que, conforme Ofício nº 1419/2017, extraído em 12 de Dezembro de 2017 dos autos da Ação Civil Pública nº 025/1.17.0004354-1 (CNJ: 0012644-45.2017.8.21.0025), da Exmª Srª. Drª. Carmen Lúcia Santos da Fontoura, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, no qual o Ministério Público move contra o Município de Sant'Ana do Livramento-RS e Jardim dos Plátanos -

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.0045735-57

45.735

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	45.735

Empreendimentos Imobiliários Ltda, arquivado neste Ofício, juntamente com Despacho/Decisão, datado de 11/12/2017, da mesma Juíza, fica averbada nesta matrícula, o deferimento da tutela de urgência, determinado aos demandados que abstenham-se de promover qualquer ato tendente a reservar, ofertar, anunciar à venda ou à promessa de compra e venda, bem como, comercializar qualquer lote do LOTEAMENTO JARDIM DOS PLATÂNOS, enquanto as obras de infraestrutura básica faltantes no referido empreendimento, não sejam concluídas.

Protocolado sob nº 182803, em 29/09/2021.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.1900004.02125 - NIHIL; 0547.04.0700003.85750 - NIHIL

A Substituta: Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

AV-4-45.735- Sant'Ana do Livramento, 06 de Outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que, conforme Ordem da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo nº 202209.3018.02381444-IA-940 cadastrada em 30/09/2022, dos autos do Processo nº 50018348120218210025 da 1ª Vara do Cível desta Comarca, contra Jardim dos Platanos Empreendimentos Imobiliários Ltda, arquivada neste Ofício, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 - CNJ, fica INDISPONÍVEL o imóvel constante desta matrícula.

Protocolado sob nº 188545, em 06/10/2022.

O referido é verdade e dou fé.

Averbação sem valor declarado: R\$44,40 (0547.04.1500001.09405= R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0547.01.1900004.48172= R\$1,80)

Justificativa: Pagamento de emolumentos a posteriori

A Substituta da Oficial: Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

AV-5-45.735- Sant'Ana do Livramento, 06 de Outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que, conforme Ordem da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo nº 202209.3018.02381449-IA-071 cadastrada em 30/09/2022, dos autos do Processo nº 50019976120218210025 da 1ª Vara do Cível desta Comarca, contra Jardim dos Platanos Empreendimentos Imobiliários Ltda, arquivada neste Ofício, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 - CNJ, fica INDISPONÍVEL o imóvel constante desta matrícula.

Protocolado sob nº 188546, em 06/10/2022.

O referido é verdade e dou fé.

Averbação sem valor declarado: R\$44,40 (0547.04.1500001.09406= R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0547.01.1900004.48173= R\$1,80)

Justificativa: Pagamento de emolumentos a posteriori

A Substituta da Oficial: Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

AV-6-45.735- Sant'Ana do Livramento, 08 de Maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que, conforme Ordem da Central de Indisponibilidade de Bens - Protocolo nº 202304.1717.02658318-IA-420 cadastrada em 17/04/2023, dos autos do Processo nº 500208939202118210025 da 1ª Vara do Cível desta Comarca, contra Jardim dos Platanos Empreendimentos Imobiliários Ltda, arquivada neste Ofício, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 - CNJ, fica INDISPONÍVEL o imóvel constante desta matrícula.

Protocolado sob nº 191551, em 08/05/2023.

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097725.2.0045735-57

45.735

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento **LIVRO Nº 2 REGISTRO-GERAL**

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 08 DE maio DE 2023

FLS.

MATRÍCULA

CNM: 097725.2.0045735-57

02

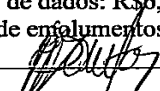
45.735

O referido é verdade e dou fé.

Averbação sem valor declarado: R\$47,70 (0547.04.1500001.21142 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0547.01.1900004.72636 = R\$1,80)

Justificativa: Pagamento de emolumentos a posteriori

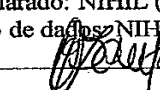
A Substituta da Oficial:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.**AV-7-45.735 - Sant'Ana do Livramento, 17 de Dezembro de 2024.****RETIFICAÇÃO DO CNM:** Procedo à essa averbação, nos termos do Provimento nº 143/CNJ, para fazer constar a retificação da anotação do Código Nacional de Matrícula para o nº "097725.2.0045735-57".

O referido é verdade e dou fé.

Realizado em 17/12/2024.

Averbação sem valor declarado: NIHIL (0547.04.1500001.70041 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0547.01.2100001.58428 = NIHIL) - Justificativa: AGNR

A Substituta da Oficial:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.**AV-8-45.735 - Sant'Ana do Livramento, 17 de Dezembro de 2024.****PENHORA:** Certifico que, conforme Mandado nº 10066046973, expedido em 22 de Agosto de 2024, dos autos do processo de Execução Fiscal nº 5001912-75.2021.8.21.0025/RS, do Exmº Sr. Dr. Gildo Adagir Meneghello Junior, MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, assinado por Cibele Hahn de Quadros, Servidora de Secretaria, o qual fica arquivado neste Ofício juntamente com Auto de Penhora e Despacho/Decisão, fica averbada a PENHORA sobre o imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$40.000,00, em que o MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS move contra JARDIM DOS PLATANOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

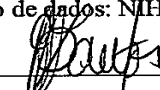
Protocolado sob nº 200397, em 21/11/2024.

O referido é verdade e dou fé.

Averbação com valor declarado: NIHIL (0547.06.0700003.34819 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0547.01.2100001.58429 = NIHIL)

Justificativa: PEPO

Substituta da Oficial:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Sant'Ana do Livramento/RS, 18 de dezembro de 2024, às 12:06:33.

Total: NIHIL ()

Certidão 3 páginas: NIHIL (0547.03.1500001.86450 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0547.03.1500001.86449 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0547.01.2100001.58778 = NIHIL)

Joslaine Valzelir de Menezes Santos - Substituta da Oficial



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097725 53 2024 00054019 75